

Ata n.º 03
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **11 de dezembro de 2025**, pelas **14h00**, no **município de Pampilhosa da Serra** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pela Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

14h00 - Presença da Sra. Secretária de Estado da Habitação, Arquiteta Patrícia Gonçalves Costa.

Aprovação de atas

Ata n.º 51 de 09 de setembro de 2025

Ata n.º 1 de 11 de novembro de 2025

Ata n.º 2 de 17 de novembro de 2025

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_2365_2025-10-16_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_2353_2025-10-15_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_2356_2025-10-15_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH – Reforço/substituição de Obras de Arte – condicionamento – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_2459_2025-10-23_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Alteração de condicionamento – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_2461_2025-10-23_IP3, km 67+409 – conservação de Juntas de Dilatação – condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_2633_2025-11-06_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - alteração de condicionamento - – Para conhecimento

1.1.7. CIM Região de Coimbra_2750_2025-11-19_EN109 - Instalação de Guardas de Segurança - condicionamento de tráfego – Para conhecimento

1.2. Retifica medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais – Para conhecimento

1.3. Comunicação do município Montemor-o-Velho - Vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego - Agência Portuguesa do Ambiente – Para conhecimento

1.4. Aviso Centro 2030-2025-38 - CANDIDATURAS - Parcerias para a Inovação Social – Para conhecimento

2. Propostas

2.1. Eixos estratégicos da CIM Região de Coimbra 25-29 – Para deliberação

2.2. Representações em entidades externas mandato 2025-2029 - Para deliberação

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto Superior Miguel Torga

3.1.1. Informação financeira relativa ao mês de julho de 2025 – Para conhecimento

3.1.2. Processamento de Remunerações Adicionais a Docentes – Para deliberação

3.1.3. Encargos adicionais com alargamento do horário das instalações do ISMT – Para deliberação

3.1.4. Regulamentos de Avaliação e Progressão das Carreiras de Docentes e Não Docentes – Para deliberação

3.1.5. Devolução de valores a aluna com Necessidades Educativas Especiais – Para deliberação

3.1.6. Execução Financeira da Escola de Coimbra no Ano Letivo 2024/2025 – Para deliberação

3.1.7. Contratação de docentes no regime de prestação de serviços – Para deliberação

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. Relatório dos impactos da implementação da linha elétrica Abrantes - Zona da Anadia - Para deliberação

3.2.2. Emissão de parecer prévio para ampliação do quartel-sede dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Para deliberação

3.2.3. Proposta de protocolo para a manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal - Para deliberação

3.2.4. Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e do Parque de Máquinas Intermunicipal - 2026 - Para deliberação

3.2.5. Decisão de aprovação da candidatura FIREPOCTEP AVANZA - Para deliberação

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. "Aviso Centro2030-2025-37 - Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica (Incubadoras/Espaços de Cowork) do Pinhal Interior" - Para conhecimento

3.3.2. OP1 - Incubadora Demográfica – Rede de Dinamização do Emprego e Empreendedorismo no Pinhal - Aprovação e Assinatura de Termo de Aceitação – Para conhecimento

3.3.3. Agência C+I+I – IIBT para a Competitividade, Inovação e Internacionalização do Pinhal Interior | Notificação de aprovação - Para conhecimento

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 14.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

4.1.1.2. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 - Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano 2026 e seguintes - Submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.1.4. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/04/2025 a 31/10/2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - submeter Assembleia Intermunicipal

4.1.1.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026 - submeter à Assembleia Intermunicipal

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Acordo-Quadro para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos - Projeto de Decisão de Adjudicação - Para ratificação

4.1.3.2. Solicitação da ADXTUR para adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para deliberação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 31/2025 - Consolidação de Mobilidade Interna na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Ana Teresa Parreiral Leitão – Para deliberação

4.2.1.2. Proposta 32/2025 - Mobilidades na carreira – Prorrogação – Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Aviso N.º 122/C19-i01.01/2025 – Reformulação do Atendimento dos Serviços Públicos – Para conhecimento

4.3.2. Cadastro Simplificado - Proposta de tomada de posição para apresentação à Tutela – Para deliberação

4.3.3. Linha de apoio à regeneração, valorização turística e promoção dos territórios atingidos pelos incêndios rurais (2025) — Linha Regenerar Territórios (2025) — Para conhecimento

4.3.4. Candidatura ao Aviso “SIAC – Ações Coletivas – Internacionalização” (COMPETE2030-2025-8) – Para deliberação

4.3.5. Aprovação da Candidatura - Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria 2026-2030 - Para conhecimento

4.3.6. Protocolo de Colaboração - Projeto “B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e Cyberbullying - Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Aprovação da Candidatura e Implementação da Rede de Transferência SIT FLEXI (URBACT) - Para conhecimento

- 5.1.2.** Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – Adenda ao Protocolo celebrado com a Metro Mondego, SA – Para deliberação
- 5.1.3.** Medidas de Redução tarifária nos transportes públicos para 2026 e Congelamento de tarifas- Para deliberação
- 5.1.4.** Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Clausulas nº 56.^a e 57.^a dos Contratos n.º 77 (lote 1) 78 (lote 2) e 79 (lote 3) – Para deliberação
- 5.1.5.** Tarifário Intermodal da Região de Coimbra- Ponderação das recomendações e determinações do parecer da AMT – Para deliberação
- 5.1.6.** Acordo a celebrar entre a CIM RC, a AGIT EIM, SA e a Metro Mondego no âmbito do sistema intermodal da Região de Coimbra – Para deliberação
- 5.1.7.** Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) 2025 – Para deliberação
- 5.1.8.** Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. («AGIT»)- representação da CIM RC na assembleia geral da AGIT – Para deliberação
- 5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**
- 5.2.1.** Ponto de situação dos processos BNAUT e HCC – Para conhecimento
- 5.2.2.** Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 4 – Requalificação do Lagar da Candosa, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.3.** Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.4.** Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 7 – Requalificação do Moinho da Ponte Velha, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.5.** Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 6 - Requalificação do Moinho da Ponte, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.6.** Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.7.** AD 42/2023 – Empreitada de Requalificação - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.8.** AD 57/2023 – Requalificação da Casa Abrigo, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.9.** AD 66/2023 – Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais em Arganil (Moinho do Lagão e Moinho Vermelho) - Revisão de preços e conta final - Para deliberação
- 5.2.10.** IP3 - decisão sobre o futuro da IP3 – Para deliberação
- 5.2.11.** Gestão dos Recursos Hídricos rios Alva e Ceira. Aquisição de serviços para projetos de execução – Para deliberação

5.2.12. Programa RecolhaBio 2025 (4ª edição) – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Reforço de dotação Aviso de Concurso Centro2030-2024-50: Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) – ITI – Para conhecimento

6.2. Coimbra Bauhaus | Aprovação do NEB Local Chapter para a Região de Coimbra -Para conhecimento

6.3. Avisos Ciclo Urbano da Água - Solicitação Município de Mealhada – Para deliberação

6.4. Prorrogação da data de encerramentos de 8 Avisos de Concurso – ITI CIM – Para conhecimento

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 20ª Alteração – Cantanhede – Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, José Miguel Ramos Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.

Estiveram igualmente presentes a Vereadora da CM da Figueira da Foz, Olga Brás, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

O CI tomou conhecimento.

Período Antes da Ordem do Dia

A Presidente do CI começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer à Senhora Secretária de Estado pela disponibilidade para estar presente e esclarecer questões, nomeadamente sobre um tema tão relevante como a habitação. Agradeceu ainda ao Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra pela receção e hospitalidade, destacando o gosto em realizar a sessão naquele espaço e passando-lhe de seguida a palavra.

O Presidente anfitrião deu as boas-vindas formais a todos os presentes, em especial à Senhora Secretária de Estado, agradecendo a sua presença no concelho. Referiu, de forma descontraída, que gostaria que a visita tivesse ocorrido num dia de neve ou gelo para melhor ilustrar as dificuldades sentidas nos territórios do interior.

Sublinhou os desafios específicos da região da CIM de Coimbra, um território diverso “do mar à serra”, onde as assimetrias e dificuldades exigem um esforço redobrado para alcançar resultados. Destacou que trabalhar nestes territórios implica maior empenho para atingir objetivos que noutros contextos são mais facilmente concretizados.

Por fim, desejou um excelente trabalho a todos e convidou os presentes para a inauguração do “Natal Serrano”, a realizar ao final da tarde, promovendo também um momento de convívio e valorização das tradições locais.

O Secretário Executivo Intermunicipal iniciou a sua intervenção saudando a Senhora Secretária de Estado. Apresentou uma síntese analítica sobre a habitação, com base em experiências passadas, situação atual e perspetivas futuras, focando as três verticais do setor, incluindo a BNAUT e os desafios existentes.

Apresentou uma síntese sobre a habitação, abordando a situação atual, desafios e perspetivas futuras. Referiu o protocolo assinado em março de 2023 entre o IHRU e a CIM para 1.618 fogos, com investimento de 250 milhões de euros, destacando a implementação via acordos tripartidos com municípios, alguns formalizados, outros em fase de validação ou pendentes de autorização do Primeiro-Ministro. Salientou dificuldades na execução e na tramitação de processos, a importância da capacitação territorial e a necessidade de clarificação sobre a continuidade dos projetos no âmbito do PRR. Reforçou informações sobre protocolos existentes, apontou necessidade de adendas para melhorar execução futura, e destacou limitações da linha BEI quanto a aquisições. Comunicou que será enviado memorando com listagem de processos pendentes.

O assunto suscitou ampla participação de todos os presentes, tendo os autarcas salientado e debatido com profundidade diversos pontos relevantes, destacando questões prioritárias e propondo soluções concretas. Foram destacados temas transversais, tais como a necessidade de agilizar processos, clarificar responsabilidades entre municípios, IHRU e Estado Central, assegurar que os investimentos municipais não sejam prejudicados, e reforçar estratégias locais e mecanismos de apoio financeiro para habitação e centros históricos.

A Secretária de Estado da Habitação, Patrícia Gonçalves Costa, ouviu diretamente e detalhadamente dos autarcas os principais desafios na implementação das Estratégias Locais de Habitação, esclareceu questões e dúvidas técnicas e reforçou a importância do trabalho próximo e articulado com os municípios. Destacou resultados do programa 1.º Direito (15 mil casas), sublinhando necessidade de ajustes e articulação entre municípios e governo. Reconheceu limitações do IHRU e da BNAUT, comprometeu-se a não prejudicar investimentos já realizados pelos municípios e a promover soluções flexíveis para alojamento temporário e habitação acessível. Destacou a importância da diversificação de regimes de arrendamento e da descentralização de património do IHRU.

Por fim, agradeceu a compreensão dos presentes e reiterou a total disponibilidade da sua equipa. Salientou que não pretende que as suas palavras sejam interpretadas de forma incorreta. Esclareceu que, ao afirmar que “estamos a trabalhar”, não se referia a garantias, mas sim ao empenho contínuo em encontrar soluções, sendo certo apenas o acordo já firmado e o diploma publicado.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 51 de 09 de setembro de 2025

Ata n.º 1 de 11 de novembro de 2025

Ata n.º 2 de 17 de novembro de 2025

A Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações às mesmas.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 51 de 09 de setembro de 2025 assim como a ata n.º 1 e ata n.º 2 de, respetivamente, 11 e 17 de novembro de 2025.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_2365_2025-10-16_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação – condicionamento – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_2353_2025-10-15_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - corte de trânsito – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_2356_2025-10-15_EN234, km 10+343, PH. EN234, km 13+820, PH – Reforço/substituição de Obras de Arte – condicionamento – Para conhecimento

1.1.4. CIM Região de Coimbra_2459_2025-10-23_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - Alteração de condicionamento – Para conhecimento

1.1.5. CIM Região de Coimbra_2461_2025-10-23_IP3, km 67+409 – conservação de Juntas de Dilatação – condicionamento de trânsito – Para conhecimento

1.1.6. CIM Região de Coimbra_2633_2025-11-06_IP3, Coimbra/Viseu – Troço Sta Comba Dão/Viseu – Duplicação/Requalificação - alteração de condicionamento - – Para conhecimento

1.1.7. CIM Região de Coimbra_2750_2025-11-19_EN109 - Instalação de Guardas de Segurança - condicionamento de tráfego – Para conhecimento

Por razões de economia processual, foram apresentadas as informações prestadas pela Infraestruturas de Portugal, tendo sido formuladas algumas considerações a seu respeito.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Retifica medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais – Para conhecimento
Foi presente a comunicação do município de Montemor-o-Velho, datada de 19 de novembro último, na qual se informa que o Senhor Presidente do município, José Veríssimo, solicitou o agendamento, na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de um ponto relativo às preocupações do Município — partilhadas com os Municípios limítrofes — sobre vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego, sob domínio da Agência Portuguesa do Ambiente.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Comunicação do município Montemor-o-Velho - Vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego - Agência Portuguesa do Ambiente – Para conhecimento

Foi presente a comunicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Veríssimo, solicitou o agendamento de um ponto relativo às preocupações do Município — partilhadas com os Municípios limítrofes — sobre vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego, sob domínio da Agência Portuguesa do Ambiente.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que será iniciado o trabalho técnico sobre este dossiê, tendo como ponto de partida situações já identificadas, nomeadamente na zona de Montemor-o-Velho. Solicitou que os municípios que possuam ocorrências semelhantes na orla do Baixo Mondego façam chegar essa informação, de modo a permitir o tratamento integrado do processo e a obtenção de uma visão global das necessidades existentes.

Posteriormente, o tema será novamente apresentado no CI, com a respetiva proposta de intervenção a desenvolver.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Aviso Centro 2030-2025-38 - CANDIDATURAS - Parcerias para a Inovação Social – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5472, datada de 05 de dezembro último, indicando que se encontra aberto, até 27 de fevereiro próximo o período de candidaturas ao Aviso Centro 2030-2025-38 — Parcerias para a Inovação Social, destinado ao apoio a iniciativas de inovação e empreendedorismo social na Região Centro, com dotação de €1.785.000 (FSE+), taxa máxima de cofinanciamento de 85% e obrigatoriedade de participação de investidores sociais. O aviso contempla projetos com impacto social, nas áreas prioritárias do sem-abrigo, saúde mental e integração de pessoas com deficiência.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que os municípios comuniquem previamente a sua intenção, de modo a permitir a preparação e estruturação adequada da candidatura.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Eixos estratégicos da CIM Região de Coimbra 25-29 – Para deliberação

Foi apresentado o documento indicado a estratégia para 2025–2029 que visa afirmar a Região de Coimbra como o terceiro polo mais dinâmico do país, reforçando a coesão territorial, a competitividade económica e a sustentabilidade ambiental.

São elencadas as prioridades que se centram na Mobilidade e acessibilidades, com melhoria dos transportes públicos, expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, reforço ferroviário e requalificação de infraestruturas rodoviárias estratégicas; Habitação e coesão social, promovendo habitação a custos controlados e respostas integradas aos desafios demográficos; Desenvolvimento económico, através da atração de investimento, apoio às PME, inovação, ligação à academia e valorização do Porto da Figueira da Foz e da Economia Azul; Turismo e valorização do território, diversificando a oferta e potenciando recursos naturais e culturais; Sustentabilidade e resiliência, com foco na gestão hídrica, transição energética, economia circular, adaptação às alterações climáticas e gestão de resíduos; Saúde e conhecimento, afirmando a região como “Região da Saúde” e reforçando a cooperação com instituições de ensino superior e I&D; Modernização administrativa e governação, com transformação digital, reforço de competências da CIM e preparação da estratégia pós-2030; Execução eficaz de fundos europeus, nomeadamente PRR e Portugal 2030, garantindo a concretização de investimentos estruturantes para o desenvolvimento regional.

O CI deliberou, por unanimidade,

2.2. Representações em entidades externas mandato 2025-2029 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5460, datada de 05 de dezembro último, indicando que face ao novo mandato 2025-2029 é necessário indicar os autarcas que irão representar a CIM RC nas diversas entidades externas, conforme proposta apresentada pela direção da CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a designação nominal proposta para representação nas diversas entidades externas durante o mandato 2025-2029, determinando a comunicação da presente deliberação às respetivas entidades.

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto Superior Miguel Torga

3.1.1. Informação financeira relativa ao mês de julho de 2025 – Para conhecimento

Foi presente a informação financeira do ISMT do período compreendido entre 01-01-2025 e 31-07-2025 (balancete, folha de caixa, despesas aprovadas pelo Conselho de direção) para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Processamento de Remunerações Adicionais a Docentes – Para deliberação

Foi presente a informação n.º I/16/2025, datada de 24 de novembro último, relativa ao pagamento de remunerações adicionais a docentes do ISMT pelo exercício de funções de Coordenação de Ciclos de Estudos e Presidência de Órgãos de Gestão.

Regista-se que parte destas remunerações se encontra prevista nos respetivos contratos de trabalho ou aditamentos, identificando-se os docentes e valores correspondentes.

Verifica-se, contudo, que existem outras situações em que as remunerações adicionais, apesar de estarem a ser auferidas desde o início do ano letivo pelo exercício efetivo das funções, não se encontram formalmente previstas em contrato ou aditamento, carecendo, por isso, de aprovação dos órgãos competentes para efeitos de assunção de despesa.

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, foi solicitada a ratificação das referidas despesas

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar as despesas das remunerações adicionais, desde o início do ano letivo pelo exercício efetivo das funções.

3.1.3. Encargos adicionais com alargamento do horário das instalações do ISMT – Para deliberação

Foi presente a informação n.º I/19/2025, datada de 26 de novembro último, dando nota que o Conselho de Direção propõe a implementação de um projeto piloto que prevê a abertura de uma sala de estudo até às 2h00 da manhã, de segunda a quinta-feira, com o objetivo de tornar o ISMT um espaço mais aberto e dinâmico para a comunidade académica.

Para o efeito, propõe-se a alteração do horário de trabalho do funcionário não docente Luís Miguel Ferreira, prolongando-o até às 2h00, sem recurso a horas extraordinárias, mas com o pagamento do acréscimo legal de 25% relativo ao trabalho noturno, nos termos do Código do Trabalho, correspondendo a um acréscimo semanal estimado de 37,76€.

O projeto vigorará até ao final do ano letivo 2025/2026, sendo posteriormente avaliado. A proposta é remetida para deliberação, nos termos das competências estatutárias aplicáveis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos adicionais com alargamento de horário nas instalações do ISMT nos moldes apresentado.

3.1.4. Regulamentos de Avaliação e Progressão das Carreiras de Docentes e Não Docentes – Para deliberação

Foi presente a informação I/20/2025, datada de 26 de novembro último, propondo a aprovação de dois documentos considerados pertinentes na gestão de recursos humanos:

1) Proposta de Implementação de Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Não Docentes; 2) Regulamento Complementar sobre Progresso para as Categorias de Professor Associado e de Professor Catedrático (e texto justificativo).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os regulamentos de avaliação e progressão das carreiras de docentes e não docentes.

3.1.5. Devolução de valores a aluna com Necessidades Educativas Especiais – Para deliberação

Foi presente a informação I/21/2025, datada de 26 de novembro último, para apreciação da situação de uma aluna, inscrita no 2.º ciclo de Psicologia Clínica no ano letivo 2025/2026, a qual, após alguns dias de frequência, procedeu à anulação da matrícula por se ter verificado incompatibilidade entre as suas necessidades específicas de acompanhamento e as condições físicas das instalações.

Na sequência da anulação, foram apresentadas reclamações pela família, solicitando a devolução dos montantes pagos e a não cobrança das propinas do 1.º trimestre.

Considerando a situação particular da aluna e ponderadas as circunstâncias do caso, o Conselho de Direção deliberou: Proceder à devolução do montante total de 360,00€ (100,00€ de taxa de candidatura, 250,00€ de taxa de matrícula e 10,00€ de seguro escolar); Não efetuar a cobrança das propinas referentes ao 1.º trimestre, no valor de 855,00€ (285,00€ x 3 meses). O impacto financeiro da decisão ascende a 1.215,00€. Mais se deliberou submeter a presente decisão a ratificação da entidade competente, nos termos estatutários aplicáveis, para efeitos de regular formalização.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de direção do ISMT de 14 de outubro de 2025 que aprovou a devolução dos valores indicados à aluna com Necessidades Educativas Especiais.

3.1.6. Execução Financeira da Escola de Coimbra no Ano Letivo 2024/2025 – Para deliberação

Foi presente o quadro com a execução financeira da Escola de Coimbra referente ao ano letivo 2024/2025 para deliberação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a execução financeira da Escola de Coimbra referente ao ano letivo 2024/2025.

3.1.7. Contratação de docentes no regime de prestação de serviços – Para deliberação

Foi presente a informação I/17/2025, datada de 24 de novembro último, solicitando a ratificação da despesa relativa aos prestadores de serviços já em funções, bem como autorização para a celebração dos respetivos contratos. O montante total previsto para 2025/2026 é de 192.825,00€, conforme documento anexo, faltando ainda orçamentar os valores relativos a três docentes na vertente de Supervisão de Estágios, que serão posteriormente submetidos a deliberação

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a despesa relativa aos prestadores de serviços já em funções, bem como autorização para a celebração dos respetivos contratos.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. Relatório dos impactos da implementação da linha elétrica Abrantes - Zona da Anadia - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5459, datada de 05 de dezembro último, de acordo com uma deliberação do CI, a CIM RC ficou mandatada pelos municípios para reunir com a REN e demais entidades sobre a compensação aos municípios pela passagem desta linha REN. Neste sentido, foi elaborado com a colaboração dos municípios um relatório de impactos em anexo à presente informação. Assim, remete-se o relatório para conhecimento do CI e propõe-se a aprovação do documento e envio ao Governo.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que está prevista a instalação de uma linha de alta tensão entre Abrantes e Anadia, com impacto significativo no território.

Recordou que, na altura, os Presidentes das Câmaras de Mortágua, Penacova, Vila Nova de Poiares e Mealhada solicitaram a elaboração de um dossiê para negociação com o Governo, no que respeita às devidas contrapartidas.

Informou ainda que está agendada uma reunião com o Secretário de Estado na próxima semana, sendo este documento o enquadramento e a base de negociação das contrapartidas para o território.

O CI tomou conhecimento da informação e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de impactos elaborado em articulação com os municípios, determinando o seu envio ao Governo.

3.2.2. Emissão de parecer prévio para ampliação do quartel-sede dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5477, datada de 08 de dezembro último, indicando que a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes solicitou à CIM RC a emissão de parecer prévio à ampliação do quartel sede, dando cumprimento ao previsto na legislação atualmente em vigor. De acordo com a informação técnica, foram prestados todos os elementos e todas as justificações necessárias para a emissão de parecer favorável. Assim, propõe-se a emissão de parecer prévio por parte do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio para ampliação do quartel-sede dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

3.2.3. Proposta de protocolo para a manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5461, datada de 05 de dezembro último, dando nota que no seguimento das interações levadas a cabo pela CIM RC, remete-se para consideração do CI a proposta de protocolo a celebrar com a ANEPC para financiamento das ações de manutenção do sistema de videovigilância florestal (em anexo à presente ata).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de protocolo para a manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal.

3.2.4. Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e do Parque de Máquinas Intermunicipal - 2026 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5463, datada de 05 de dezembro último, colocando à consideração do CI a proposta de intervenção anual das brigadas de sapadores florestais e do parque de máquinas intermunicipal que inclui o serviço público definido pelo ICNF e o serviço público solicitado pelos municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e do Parque de Máquinas para 2026, salvaguardando a possibilidade da sua atualização em função da dinâmica das intervenções a realizar, bem como dar conhecimento da presente deliberação aos SMPC e aos GTF dos municípios.

3.2.5. Decisão de aprovação da candidatura FIREPOCTEP AVANZA - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5458, datada de 05 de dezembro último, na qual se indica que a CIM RC irá liderar um projeto Interreg POCTEP que integra 14 parceiros portugueses e espanhóis de que visa a melhoria do sistema de combate a incêndios rurais em Portugal e Espanha.

Desta forma, remete-se para conhecimento do CI a aprovação da candidatura e se propõe a divisão da contrapartida nacional nos termos previstos na informação técnica.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a divisão da contrapartida nacional nos termos da informação técnica

Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.6. "Aviso Centro2030-2025-37 - Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica (Incubadoras/Espaços de Cowork) do Pinhal Interior" - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5467, datada de 05 de dezembro último, na qual se dá conhecimento da síntese do Aviso Centro2030-2025-37 - Infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica (Incubadoras/Espaços de Cowork) do Pinhal Interior com os principais elementos de

enquadramento, condições de acesso e requisitos de maturidade exigidos às operações enquadradas nas OP7 e OP8

O CI tomou conhecimento.

3.2.7. OP1 - Incubadora Demográfica – Rede de Dinamização do Emprego e Empreendedorismo no Pinhal - Aprovação e Assinatura de Termo de Aceitação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5469, datada de 05 de dezembro último, indicando que a Operação “Incubadora Demográfica – Rede de Dinamização do Emprego e Empreendedorismo no Pinhal” visa promover a fixação de população e o desenvolvimento económico do território, através da criação de um ecossistema de apoio ao empreendedorismo, qualificação da população ativa e dinamização do mercado de trabalho.

A iniciativa aposta na formação em áreas estratégicas, na integração social e económica de novos residentes, no apoio ao acesso à habitação e emprego, e no estabelecimento de parcerias locais que fomentem a criação de oportunidades profissionais. O objetivo é garantir um crescimento sustentável, assente na inovação, capacitação e fortalecimento das dinâmicas locais. A operação estrutura-se em oito atividades, incluindo equipas técnicas, redes de apoio, programas de integração e comunicação para atração de talento

O CI tomou conhecimento.

3.2.8. Agência C+I+I – IIBT para a Competitividade, Inovação e Internacionalização do Pinhal Interior | Notificação de aprovação - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5466, datada de 05 de dezembro último, dando nota que a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro – Centro 2030, no âmbito da IIBT Pinhal Interior, comunicou a decisão final de aprovação da operação “Agência C+I+I – Agência para a Competitividade, Inovação e Internacionalização do Pinhal Interior”, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

No âmbito da IIBT Pinhal Interior foi publicado o Aviso Centro2030-2025-37, relativo às Operações 7 e 8 do Plano de Ação da ITI PI.

No âmbito do PRR, foi publicado o Aviso n.º 04/C05-i14.01/2025 que visa apoiar start-ups de base científica e tecnológica no desenvolvimento e validação de inovações deep tech.

A Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro – Centro 2030, no âmbito da IIBT Pinhal Interior, comunicou a decisão final de aprovação OP1 - Incubadora Demográfica – Rede de Dinamização do Emprego e Empreendedorismo no Pinhal.

Apresenta-se o ponto de situação IIBT Pinhal Interior.

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 14.^a Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 29/2025, datada de 28 de novembro último, apresentando o enquadramento e descrição ao conteúdo da alteração orçamental propondo a aprovação da presente alteração orçamental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 14.^a alteração orçamental permutativa 2025 conforme fundamentação apresentada e de acordo com as modificações dos mapas em anexo.

4.1.1.2. 2.^a Alteração Orçamental Modificativa 2025 - Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal, a 2.^a Alteração Orçamental Modificativa 2025.

Mais se apresenta a descrição ao conteúdo da referida alteração orçamental.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração Orçamental Modificativa 2025, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

4.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano 2026 e seguintes - Submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a Proposta n.º 31, para Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano 2026, na qual se propõe “por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*

3 - *Nas sessões da Assembleia Intermunicipal, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos acima referenciados já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2026.”

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, (LCPA) – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano 2026, bem como submeter o presente assunto à consideração da Assembleia Intermunicipal.

4.1.1.4. Relação dos compromissos plurianuais, período de 01/04/2025 a 31/10/2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - submeter Assembleia Intermunicipal
Foi presente, para conhecimento, a relação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 01 de abril a 31 de outubro de 2025. A relação dos compromissos assumidos agora apresentada respeita a proposta de autorização prévia genérica aprovada em sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após apreciação do documento em análise, o CI tomou conhecimento da Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos no período 01/04/2025 a 31/10/2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e submeter a mesma à Assembleia Intermunicipal.

4.1.1.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026 - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2026 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal munido de uma apresentação prestou os esclarecimentos considerados necessários à adequada compreensão da matéria.

Apreciados o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da CIM RC para 2026, no montante global de 33.705.000 €, representando um acréscimo de 53,40% face a 2025.

Referiu as que principais fontes de financiamento correspondem a Fundos Europeus e Programas Nacionais e às comparticipações dos Municípios em projetos intermunicipais.

Na despesa, destaca-se a aquisição de bens e serviços correntes como a principal rubrica.

O Eixo 2 – Competitividade, Inclusão e Sustentabilidade concentra a maior dotação das GOP.

Foi ainda informado que não estão previstos empréstimos, encontrando-se cumprida a regra do equilíbrio orçamental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026 e anos seguintes no valor total de 33.705.000,00 euros (trinta e três milhões, setecentos e cinco mil euros), e submeter os documentos previsionais à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de novembro último, que apresenta um saldo bancário de 11 752 698.72 € (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Acordo-Quadro para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos - Projeto de Decisão de Adjudicação - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5228, datada de 20 de novembro último, propondo a adjudicação à KINTO PORTUGAL, S.A. do aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos, a aprovação da minuta do contrato, a realização das notificações legais aos concorrentes e candidatos selecionados, bem como o envio do projeto de decisão de adjudicação e respetivos documentos ao Secretário Executivo Intermunicipal para efeitos de decisão e aprovação, nos termos do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o projeto de decisão de adjudicação referente ao AQ para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos.

4.1.3.2. Solicitação da ADXTUR para adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5405, datada de 04 de dezembro último, na qual se indica que a ADXTUR solicitou adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CC-CIMRC). O regulamento da Central de Compras permite a integração de entidades submetidas ao Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo associações privadas que manifestem essa vontade e aceitem o respetivo regulamento.

A ADXTUR é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, mas prossegue funções de manifesto interesse público, como o desenvolvimento turístico e regional, a cooperação com entidades públicas, a gestão de projetos financiados por fundos públicos e a celebração de

contratos com organismos públicos. Recebendo financiamento público e desempenhando atividades de interesse público, enquadra-se como entidade adjudicante nos termos do CCP.

Os Estatutos da ADXTUR permitem a celebração de contratos e a participação em estruturas de cooperação institucional, não existindo qualquer impedimento jurídico ou estatutário à sua integração na Central de Compras. A Direção dispõe de competência para formalizar essa adesão. Conclui-se que o Conselho Intermunicipal pode, se assim o entender, aprovar a adesão da ADXTUR à CC-CIMRC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da ADXTUR à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 31/2025 - Consolidação de Mobilidade Interna na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Ana Teresa Parreiral Leitão – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 31/2025, datada de 03 de dezembro último, propondo a consolidação definitiva da mobilidade na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Ana Teresa Parreiral Leitão, da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM RC para a Equipa multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Mobilidade Interna na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Ana Teresa Parreiral Leitão.

4.2.1.2. Proposta 32/2025 - Mobilidades na carreira – Prorrogação – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 32/2025, datada de 03 de dezembro último, propondo que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na carreira para o exercício das funções na CIM RC, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro do mesmo ano, dos seguintes trabalhadores que se encontram atualmente em exercício de funções em regime de mobilidade, e cujas condições previstas a) do nº1 do artigo 94º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se antevê que sejam salvaguardadas: Carreira de Técnico Superior: Paula Cristina da Silva Silvestre e Cristina Maria Mendes Carnim; Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade na carreira dos trabalhadores mencionados.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Aviso N.º 122/C19-i01.01/2025 – Reformulação do Atendimento dos Serviços Públicos – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5364, datada de 03 de dezembro último, dando informação sobre o Aviso N.º 122/C19-i01.01/2025 – Reformulação do Atendimento dos Serviços Públicos, o qual se encontra aberto até dia 31 de dezembro do corrente ano.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que existe um protocolo anteriormente celebrado com a AMA, que prevê a instalação de Espaços do Cidadão no território.

Esclareceu que, no âmbito do PRR, a AMA lançou um aviso de apoio até ao montante máximo de 5.000 € para obras de adaptação dos espaços, sendo que os equipamentos informáticos, mobiliário e demais infraestruturas técnicas são financiados ao abrigo do protocolo já existente.

Informou ainda que foi solicitado aos Municípios que manifestassem interesse, tendo até ao momento respondido Coimbra e Mortágua, aguardando-se as restantes manifestações.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Cadastro Simplificado - Proposta de tomada de posição para apresentação à Tutela – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5363, datada de 03 de dezembro último, indicando que no âmbito do Cadastro Simplificado, o documento pretende dar a conhecer o percurso efetuado pela CIM Região de Coimbra e os desafios futuros que se colocam no horizonte.

Propõe-se que seja apresentada uma tomada de posição conjunta, com a finalidade de ser apresentada à tutela. Propõe-se que o documento dê ênfase ao esforço efetuado pelas autarquias locais e que aborde a governação física e financeira futura. Por último, propõe-se que a tomada de posição incorpore a gratuidade do processo se mantenha.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o prazo do processo de cadastro foi prorrogado por mais seis meses, sem que tenha havido reforço do apoio para recursos humanos. Referiu que, embora a despesa continue elegível no âmbito das Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), os encargos com os técnicos do E-BUPi estão a ser suportados pelos Municípios, uma vez que o financiamento dos recursos humanos está indexado àquele valor.

Assim, propôs que seja remetida à tutela uma posição no sentido de, havendo prorrogação do prazo de elegibilidade, ser igualmente assegurado o reforço proporcional do financiamento para recursos humanos.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar uma tomada de posição conjunta, a submeter à tutela, que evidencie o esforço desenvolvido pelas autarquias locais no âmbito do processo em causa; que o documento contemple uma abordagem à futura governação física e financeira e que a tomada de posição defenda a manutenção da gratuidade do processo.

4.3.3. Linha de apoio à regeneração, valorização turística e promoção dos territórios atingidos pelos incêndios rurais (2025) — Linha Regenerar Territórios (2025) — Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5452, datada de 05 de dezembro último, dando conhecimento de que está aberta a Linha de apoio à regeneração, valorização turística e promoção dos territórios atingidos pelos incêndios Rurais (2025) Linha Regenerar Territórios (2025), um apoio destinado a promover e a apoiar projetos que contribuam para a recuperação e regeneração das infraestruturas e equipamentos públicos de vocação turística afetados pelos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Candidatura ao Aviso “SIAC – Ações Coletivas – Internacionalização” (COMPETE2030-2025-8) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5453, datada de 05 de dezembro último, na qual se propõe a submissão de candidatura ao Aviso SIAC – Ações Coletivas – Internacionalização, alinhado com as suas prioridades estratégicas, visando reforçar a internacionalização das PME do setor turístico através de ações conjuntas de prospeção, promoção e capacitação, em parceria com O Conselho Empresarial da Região de Coimbra, a CIM das Terras de Trás-os-Montes e o NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança. A candidatura prevê um conjunto de ações integradas — inteligência económica, criação de marcas coletivas, portefólios conjuntos, presença em feiras internacionais, missões inversas e capacitação, para deliberação.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para a boa compreensão do assunto.

O CI, deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão da Candidatura ao Aviso “SIAC – Ações Coletivas – Internacionalização” (COMPETE2030-2025-8) que o investimento afeto à CIM Região de Coimbra seja de 184.740,00 €, financiado a 85% pelo FEDER, correspondendo a um apoio de 157.029,00 € e a uma contrapartida de 27.711,00 € (15%), a repartir pelos municípios de acordo com o índice de coesão.

4.3.5. Aprovação da Candidatura - Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria 2026-2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5447, datada de 04 de dezembro último, dando nota da aprovação da candidatura da CIM Região de Coimbra aos Centros Europe Direct 2026–2030, mantendo a cobertura das Regiões de Coimbra e Leiria. Seguem-se a assinatura do contrato de subvenção e a preparação do plano de trabalho para 2026 para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. Protocolo de Colaboração - Projeto “B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e Cyberbullying - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5488, datada de 09 de dezembro último, propondo a aprovação da minuta do protocolo que estabelece os termos da colaboração entre a Betweien e a CIM Região de Coimbra, no âmbito das atividades do projeto “B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying

e Cyberbullying”, sendo o mesmo um projeto cofinanciado pelo Portugal Inovação Social, concretamente pelo Programa de Parcerias para a Inovação Social, cuja carta de compromisso de Investidor Social foi subscrita pela CIM Região de Coimbra a 14 de novembro de 2014.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, no âmbito do Portugal Inovação Social, existe um projeto de combate ao bullying e cyberbullying, operacionalizado pela entidade B-link, sendo necessário formalizar o protocolo de gestão do projeto.

Referiu que alguns municípios não manifestaram interesse na fase inicial da candidatura, mas que agora podem integrar o projeto numa fase 2, bastando manifestar interesse.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração - Projeto “B-LINK: Redes Juvenis para Combater o Bullying e Cyberbullying.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Aprovação da Candidatura e Implementação da Rede de Transferência SIT FLEXI (URBACT) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5098, datada de 12 de novembro último, dando nota que o transporte flexível a pedido (SIT FLEXI) foi eleito uma das 25 Redes de Transferência aprovadas pelo Comissariado do Programa Europeu URBACT. A rede é composta por oito parceiros de oito países europeus, incluindo Eslovénia, Montenegro, França, Sérvia, Roménia, Grécia e Hungria.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que a CIM RC assume a liderança da rede, bem como a coordenação das atividades e projetos piloto, pretendendo-se garantir, com o compromisso de todos os parceiros, a adaptação, melhoria e implementação de novas soluções de mobilidade inspiradas no modelo do SIT FLEXI. O orçamento total da rede é de 696.093,34 euros, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) com uma taxa de cofinanciamento de 80%, correspondendo a alocação do orçamento à CIM-RC de 188.613,59 euros. O projeto vai decorrer entre novembro de 2025 e abril de 2028, ao longo de 30 meses.

A Sra. Presidente da CM de Coimbra disse já ter feito o pedido para que o seu município aderisse ao transporte flexível e a pedido.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – Adenda ao Protocolo celebrado com a Metro Mondego, SA – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5476, datada de 05 de dezembro último, indicando que atendendo a que a procura verificada, mensalmente, no decorrer do ano é superior à estimada aquando da celebração dos protocolos, tendo como consequência que o limite de compensação definido em protocolo seja insuficiente face ao apurado, propõe-se proceder à revisão do protocolo, estabelecendo novo limite máximo de compensação, e à aprovação da respetiva minuta de adenda ao protocolo.

O Secretário Executivo Intermunicipal usou da palavra para solicitar aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã que reforcem a diligência junto das entidades competentes, uma vez que o Presidente da Metro Mondego informou continuar a aguardar a resposta das Finanças relativamente ao protocolo.

Acrescentou ainda que mantém contacto diário com o Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Mobilidade, o qual tem reiterado que o processo se encontra nas Finanças. Contudo, enquanto o protocolo não obtiver o devido enquadramento e validação por parte daquele organismo, o processo ficará estagnado.

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra acrescentou que, da parte do Município, já foi exercida toda a pressão possível junto das entidades competentes, comprometendo-se, ainda assim, a continuar a insistir na resolução do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, proceder à revisão do Protocolo celebrado com a Metro-Mondego, S.A. fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 191.115,10€; aprovar a minuta de adenda ao Protocolo de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, entre a CIM-RC e a Metro-Mondego, S.A., conforme documentos em anexo.

5.1.3. Medidas de Redução tarifária nos transportes públicos para 2026 e Congelamento de tarifas- Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5490, datada de 09 de dezembro último, indicando que desde 2019 que a CIM tem promovido medidas de redução tarifária nos transportes públicos. Pelo exposto propõe-se que as medidas de redução tarifária a implementar em 2026, sejam as mesmas que as implementadas no ano de 2025, nos termos presentes na informação;

Propõe-se também a manutenção dos preços em vigor em 2025, em 2026 (congelamento das tarifas), mantendo os valores do preço de venda ao público das assinaturas de linhas mensais (incluindo as tarifas especiais previstas no anexo IV aos Contratos de Concessão), à exceção das assinaturas emitidas ao abrigo portaria n.º 7-A72024, de 5 de janeiro, na sua atual redação; a manutenção da tarifa bonificada de 35€ conforme indicado pelo município de Coimbra e que a despesa associada se realize nos mesmos termos já definidos, ou seja, que o valor necessário a assegurar a compensação financeira ao operador Busway Coimbra SA, seja abatida à parte que couber ao Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes do programa Incentiva + TP; Informar os operadores da presente informação, se aprovada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que as medidas de redução tarifária a implementar em 2026, sejam as mesmas que as implementadas no ano de 2025; que a manutenção dos preços em vigor em 2025, em 2026 (congelamento das tarifas), mantendo os valores do preço de venda ao público das assinaturas de linhas mensais (incluindo as tarifas especiais previstas no anexo IV aos Contratos de Concessão), à exceção das assinaturas emitidas ao

abrigo portaria n.º 7-A72024, de 5 de janeiro, na sua atual redação; que a manutenção da tarifa bonificada de 35€ conforme indicado pelo município de Coimbra e que a despesa associada se realize nos mesmos termos já definidos, ou seja, que o valor necessário a assegurar a compensação financeira ao operador Busway Coimbra SA, seja abatida à parte que couber ao Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes do programa Incentiva + TP; Informar os operadores da presente informação.

5.1.4. Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Clausulas nº 56.^a e 57.^a dos Contratos n.º 77 (lote 1) 78 (lote 2) e 79 (lote 3) – Para deliberação Foi presente a informação n.º 5482, datada de 09 de dezembro último, indicando que nos contratos de concessão está prevista a atualização anual dos preços/Km a pagar ao operador (Cláusula 57.^a), referente a cada um dos contratos (lote 1, Lote 2 e Lote 3), tendo-se procedido ao apuramento dos mesmos, nos termos do definido na Cláusula 57.^a

Desta forma, propõe-se aprovar a atualização do preço/Km para o ano 2025 e o apuramento dos respetivos valores de compensação ao operador, referente às obrigações de serviço público do primeiro trimestre dos contratos de concessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo usou da palavra para deixar uma nota, aproveitando a oportunidade. Referiu que têm sido registadas inúmeras reclamações relacionadas com a operação da Busway. Reconhecendo o apoio prestado pela CIM, apelou, contudo, a uma maior atenção relativamente à atuação da própria empresa operadora.

Deu como exemplo os serviços alternativos assegurados no âmbito da Metro Mondego, salientando que, nas últimas duas semanas, têm sido sucessivamente suprimidos autocarros sem qualquer aviso prévio, deixando passageiros — nomeadamente trabalhadores — sem transporte, uma vez que as viaturas simplesmente não comparecem. Acrescentou que situações idênticas estarão também a ocorrer na Lousã.

Classificou a situação como grave e reveladora de irresponsabilidade por parte da empresa. Informou ainda que a Metro Mondego tem vindo a aplicar as coimas previstas contratualmente.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita o reporte de falhas à CIM para ficar resolvida diferente de questões estruturais de rede.

O CI deliberou, por unanimidade, considerar os valores dos preços unitários por quilómetro, atualizados para o ano de 2025, nos termos da Cláusula 57.^a de cada um dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra — Contrato n.º 77 (Lote 1), n.º 78 (Lote 2) e n.º 79 (Lote 3).

Mais foi deliberado considerar a respetiva compensação por obrigações de serviço público, referente ao primeiro trimestre do ano contratual (meses de agosto, setembro e outubro de 2025), no âmbito de cada um dos referidos Contratos de Concessão.

5.1.5. Tarifário Intermodal da Região de Coimbra- Ponderação das recomendações e determinações do parecer da AMT – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5478, datada de 09 de dezembro último, dando nota que se procedeu à submissão do “projeto de tarifário Intermodal, à “oferta de títulos de transporte de 1 dia, 3 dias e 7 dias” e de “Passe com origem e destino dentro do Concelho de Coimbra e para residentes neste concelho” à AMT nos termos previstos no n.º 1, do artigo 7º do Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio. Tendo sido obtido parecer favorável pela AMT a 14/11/2025, estando condicionado ao cumprimento das determinações efetuadas no capítulo VIII.

Mais se esclarece que a ponderação das determinações e recomendações foram realizadas ao longo da informação, pelo que se propõe a aprovação da ponderação das determinações e recomendações do parecer da AMT nos termos da presente informação; manter os projetos tarifários submetidos à AMT, se aprovada a presente informação, remeter à AMT para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio, na sua atual redação; notificar formalmente todos os operadores abrangidos do teor do parecer da AMT e notificar a AGIT,EIM, SA para as determinações e recomendações emanadas no parecer da AMT quanto ao projeto tarifário “Modelo tarifário intermodal” e “oferta de títulos de transporte de 1 dia, 3 dias e 7 dias”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a ponderação das determinações e recomendações constantes do parecer da AMT, nos termos da informação apresentada. Manter os projetos tarifários submetidos à AMT. Remeter o processo à AMT para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na redação vigente. Notificar formalmente todos os operadores abrangidos sobre o teor do parecer da AMT. Notificar a AGIT, EIM, S.A. das determinações e recomendações constantes do parecer da AMT relativas ao projeto tarifário “Modelo tarifário intermodal” e à “oferta de títulos de transporte de 1 dia, 3 dias e 7 dias”.

5.1.6. Acordo a celebrar entre a CIM RC, a AGIT EIM, SA e a Metro Mondego no âmbito do sistema intermodal da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5478, datada de 09 de dezembro último, propondo a aprovação da minuta de Acordo a celebrar com a Metro Mondego nos termos em anexo à presente informação, tendo por referência o exposto na presente informação e as Recomendações e determinações emitidas pela AMT no seu parecer n.º 77/2025: se aprovada, deverá ser remetida à AMT para efeitos de emissão de parecer prévio nos termos previstos na Lei;

O Secretário Executivo Intermunicipal explica que será a AGIT a entidade incumbida de efetuar o pagamento das compensações que vierem a ser apuradas nos termos definidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar entre a CIM RC, a AGIT EIM, SA e a Metro Mondego no âmbito do sistema intermodal da Região de Coimbra.

5.1.7. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) 2025 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5474, datada de 05 de dezembro último, dizendo que à semelhança dos anos transatos propõe-se que a dotação do Programa Incentiva +TP, atribuída à CIM-RC em 2025, deduzida das verbas necessárias para a compensação aos operadores de transporte público de passageiros, pela aplicação da Redução Tarifária e congelamento das tarifas aplicadas às assinaturas de linha mensal, e para a execução do transporte flexível implementado nos 18 municípios da CIM-RC, seja repartida pelos municípios na proporção do défice de exploração estimado para cada um dos operadores e em cada um dos municípios.

Propõe-se ainda a aprovação da metodologia para comparticipação dos municípios na dotação do programa (3,5% da dotação atribuída), consoante as medidas implementadas ao abrigo do programa.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse, tratar-se de uma redistribuição, concretamente da deliberação relativa à redistribuição da verba já anteriormente explicada aos Municípios, cujo apuramento foi efetuado e que carece agora de aprovação formal, uma vez que será paga até ao final do corrente ano.

Na prática, em 2025, os Municípios não terão de suportar qualquer encargo relativo a Obrigações de Serviço Público.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição da dotação do Programa Incentiva +TP atribuída à CIM-RC em 2025, após dedução das verbas destinadas à compensação dos operadores pela redução e congelamento tarifário e à execução do transporte flexível nos 18 municípios, pelos municípios na proporção do défice de exploração estimado para cada operador e em cada município.

Deliberou ainda que a comparticipação municipal seja efetuada: pelo índice legal previsto no artigo 105.º da Lei n.º 75/2015, quanto à redução e congelamento tarifário; proporcionalmente à despesa realizada, quanto ao transporte flexível; proporcionalmente ao défice de exploração dos operadores em cada município; e proporcionalmente às Obrigações de Serviço Público decorrentes do Acordo de Financiamento, no âmbito dos contratos de concessão do transporte rodoviário de passageiros da Região de Coimbra.

5.1.8. Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. («AGIT») - representação da CIM RC na assembleia geral da AGIT – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 34/2025, datada de 09 de dezembro último, propondo a designação da Sra. Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra como representante da CIM RC nas Assembleias Gerais da AGIT.

O CI deliberou, por unanimidade, indicar a Sra. Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra como representante da CIM RC nas Assembleias Gerais da AGIT.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Ponto de situação dos processos BNAUT e HCC – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal munido de uma apresentação fez o ponto de situação dos processos Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) e Habitação a Custos Acessíveis (HCC), da BNAUT das candidaturas apresentadas pelos municípios e dos acordos celebrados, dando nota dos constrangimentos e questões a resolver, a questão da habitação é fundamental para os territórios e cidadãos a que os municípios não podem ficar alheios. CIM-RC e seus Municípios pretendem participar na solução, mas necessitam de garantias para continuidade do trabalho desenvolvido.

O CI tomou conhecimento.

5.2.2. Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 4 – Requalificação do Lagar da Candosa, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5357, datada de 02 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é de 0,00 €, e da Conta Final e da Conta Final Financeira da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 4 – Requalificação do Lagar da Candosa, Góis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços, a Conta Final da Empreitada e a Conta Final Financeira da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 4 – Requalificação do Lagar da Candosa, Góis.

5.2.3. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5372, datada de 03 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é de 172,26 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e da Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, assim como a Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis.

5.2.4. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 7 – Requalificação do Moinho da Ponte Velha, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 145, datada de 14 de janeiro último, dando nota da comunicação do Município de Montemor-o-Velho (email de 19/11/2025, complementado em 05/12/2025), relativa às vias de comunicação, taludes e pontes do Baixo Mondego, sob domínio da Agência Portuguesa do Ambiente.

O Município identificou constrangimentos relevantes, nomeadamente: elevado volume de tráfego rodoviário com características intermunicipais; desgaste das vias provocado por tráfego

proveniente e destinado a outros concelhos; ausência de condições de segurança e de conservação das infraestruturas; necessidade de investimento elevado inexistência de soluções efetivas para desvio do tráfego do centro de Montemor-o-Velho.

O Município manifestou não poder assumir isoladamente a responsabilidade financeira da conservação destas vias e solicitou a intervenção da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar à Administração Central uma reunião para apreciação do caso e definição de estratégia de intervenção que garanta condições de segurança na circulação; a criação de instrumento financeiro e formalização de acordo de financiamento para resolução dos problemas identificados.

5.2.5. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 6 - Requalificação do Moinho da Ponte, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5359, datada de 02 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é de 231,92 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (ficha de compromisso em anexo 3), e da Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 6 - Requalificação do Moinho da Ponte, Góis

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva assim como a conta final da empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 6 - Requalificação do Moinho da Ponte, Góis.

5.2.6. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5361, datada de 02 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é de 2 476,52 € ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (ficha de compromisso em anexo 3), e da Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva assim como a Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã.

5.2.7. AD 42/2023 – Empreitada de Requalificação - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5374, datada de 4 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é 448,80 € ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (ficha de compromisso em anexo 3), e da Conta Final da Empreitada AD 42/2023 – Empreitada de Requalificação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva assim como a Conta Final da Empreitada AD 42/2023 – Empreitada de Requalificação.

5.2.8. AD 57/2023 – Requalificação da Casa Abrigo, Góis - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5375, datada de 4 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é 0,00 € e das Conta Final e Conta Final Financeira da Empreitada AD 57/2023 – Requalificação da Casa Abrigo, Góis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva assim como a Conta Final da Empreitada AD 57/2023 – Requalificação da Casa Abrigo, Góis.

5.2.9. AD 66/2023 – Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais em Arganil (Moinho do Lagão e Moinho Vermelho) - Revisão de preços e conta final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5373, datada de 3 de dezembro último, propondo a aprovação da Revisão de preços definitiva, cujo valor apurado é 1.738,25 € ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (ficha de compromisso em anexo 3), e da Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais em Arganil (Moinho do Lagão e Moinho Vermelho).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de preços definitiva assim como a Conta Final da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais em Arganil (Moinho do Lagão e Moinho Vermelho).

5.2.10. IP3 - decisão sobre o futuro da IP3 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5406, datada de 4 de dezembro último, apresentando os cenários possíveis de intervenção no IP3, divulgados no dia 24 de novembro de 2025 em reunião que ocorreu no Município de Viseu, a qual contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, do Ministro da Presidência e de 18 autarcas dos distritos de Viseu e Coimbra.

Proposta que o CI analise os cenários apresentados pela IP e tome posição sobre o cenário a considerar no futuro do IP3.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à discussão do futuro do IP3, com referência às reuniões anteriores realizadas em Viseu e junto das Infraestruturas de Portugal, envolvendo ministros e presidentes de câmara. Destacou-se a necessidade de comunicar de forma conjunta com a CIM de Viseu ao Ministério das Infraestruturas sobre o que foi decidido. Foi apresentada a solução atualmente considerada, que inclui a construção da variante de Penacova, na margem esquerda, com terminais no Rojão Grande ou na Lagoa Azul, em regime de concessão, com conclusão prevista entre 2034 e 2035, dependendo de avaliações e constrangimentos do projeto. Paralelamente, há o lançamento do regime de concessão da ligação entre a A13, em Ceira, e o IP3, com traçado definido independentemente da solução escolhida. As alternativas discutidas incluem a requalificação do atual traçado do IP3 entre Souselas/Figueira e Penacova, com lançamento da empreitada já no próximo ano, ou uma solução pela margem esquerda, com desenvolvimento de estudos e possível execução em 2035 (provisoriamente). A proposta também contempla uma ligação da concessão da ligação da variante de Penacova a Vila Nova de Poiares,

com término em Góis, servindo os municípios da margem esquerda, em perfil a definir. Ficou decidido que o trabalho do dossier começará imediatamente, incluindo a requalificação da Estrada da Beira, e que toda a articulação será feita com a CIM de Viseu Dão Lafões para comunicação ao Ministério das infraestruturas.

O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução a adotar para o futuro do IP3 e respetivas ligações, que prevê: a requalificação integral do atual traçado em perfil de autoestrada, adotando o Cenário 2A no troço entre Souselas (ou o nó da autoestrada para a Figueira da Foz) e Penacova; a construção da Variante de Penacova, igualmente em perfil de autoestrada, incluindo via estruturante até Góis; e a construção da ligação IP3–A13, entre o nó de Ceira e o IP3, também em perfil de autoestrada.

Mais foi deliberado que estas intervenções visam reforçar a segurança e a melhoria da circulação rodoviária, assegurando uma execução mais célere das empreitadas e a consequente redução da sinistralidade

5.2.11. Gestão dos Recursos Hídricos rios Alva e Ceira. Aquisição de serviços para projetos de execução – Para deliberação

Foi presente a Informação n.º 5439, de 4 de dezembro, propondo que os municípios se pronunciem sobre o interesse na preparação e submissão de uma candidatura intermunicipal relativa às intervenções no Rio Alva e no Rio Ceira.

A informação prevê a realização dos procedimentos necessários à elaboração e submissão da candidatura, estabelecendo que os custos associados — incluindo elaboração de candidatura, projetos, contrapartida nacional e eventuais despesas não elegíveis — sejam suportados pelos municípios participantes, na proporção dos investimentos previstos para cada um.

Propõe ainda a delegação no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal dos atos necessários à contratação dos serviços para elaboração dos projetos de execução, atendendo à urgência do procedimento no âmbito do Aviso CENTRO2030-2024-38. O valor base estimado da prestação de serviços é de cerca de 198.000,00 €, salientando-se que a natureza e os prazos do procedimento não se compatibilizam com a periodicidade mensal das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos procedimentos necessários à elaboração e submissão da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2024-38; Determinar que os custos associados à candidatura — incluindo a elaboração da candidatura, a elaboração dos projetos de execução, a contrapartida nacional e eventuais despesas não elegíveis — sejam suportados pelos municípios participantes, na proporção dos investimentos previstos para cada um; Delegar no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal a competência para a prática dos atos necessários à contratação dos serviços destinados à elaboração dos projetos de execução, incluindo a aprovação das peças do procedimento, a decisão de

contratar e os demais atos subsequentes, nos termos legais aplicáveis, atenta a urgência do procedimento.

5.2.12. Programa RecolhaBio 2025 (4ª edição) – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 548, datada de 09 de dezembro último, indicando que o Fundo Ambiental remeteu uma comunicação à CIM RC com o protocolo de colaboração técnica e financeira no âmbito do programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2025”.

De acordo com a Cláusula oitava do protocolo a dotação máxima afeta às entidades gestoras da Região de Coimbra, de acordo com o Anexo I do protocolo, é de **1.205.195,00 €**, da qual 10.000,00 € são atribuídos à CIM-RC para assegurar a gestão e coordenação do programa e 1.195.195,00 € para as entidades gestoras em baixa da Região de Coimbra.

Na edição de 2025, por forma a estabelecer a distribuição da verba global pelas entidades gestoras, a sua distribuição vai ser efetuada com base na TGR paga em 2022.

O CI tomou conhecimento do teor da informação e do protocolo remetido, deliberando por unanimidade proceder à articulação com os municípios e entidades gestoras em baixa da Região de Coimbra para efeitos de operacionalização do programa e subsequente distribuição das verbas nos termos definidos.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Reforço de dotação Aviso de Concurso Centro2030-2024-50: Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT) – ITI – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5314, datada de 02 de dezembro último, relativa ao aviso Centro2030-2024-50 (SIBT), lançado no âmbito do Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra, com dotação inicial de 3.000.000,00 € (FEDER).

No período de candidaturas foram submetidas 133 candidaturas (127 analisadas), com um montante global solicitado de 13,7 milhões de euros, valor muito superior à dotação disponível. Das candidaturas com mérito para aprovação (59), apenas 35 foram inicialmente apoiadas, ficando 24 pendentes por insuficiência de verba.

Na sequência de reforço financeiro aprovado em 11/11/2025, no montante de 1.424.390,12 €, elevando a dotação para 4.424.390,12 €, foi possível apoiar a totalidade das 59 candidaturas elegíveis, correspondendo a um apoio FEDER global de cerca de 4,5 milhões de euros.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, com o reforço de 1.400.000 euros no âmbito do SIBT – Sistema de Incentivos de Base Territorial, foi possível dar resposta à totalidade da procura potencial das candidaturas aprovadas, garantindo enquadramento financeiro para todas as empresas elegíveis. Esclareceu que existia um défice de 1.400.000 euros entre a dotação inicialmente prevista e o apoio assegurado pela Autoridade de Gestão, tendo esse montante sido

agora colmatado. Assim, todas as candidaturas consideradas elegíveis passam a ter cobertura financeira potencial, ressalvando-se, contudo, que a concretização efetiva do apoio dependerá da execução dos projetos por parte das empresas.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Coimbra Bauhaus | Aprovação do NEB Local Chapter para a Região de Coimbra -Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5494, datada de 10 de dezembro último, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal sobre a aprovação, pela Comissão Europeia, do Coimbra Bauhaus Local Chapter, coordenado pela Universidade de Coimbra. No seguimento desta aprovação, a UC convidou a CIM-RC a integrar a candidatura apresentada ao programa dos Satellite Events do New European Bauhaus Festival 2026, propondo um evento regional a realizar em Penacova e Coimbra no dia 12 de junho de 2026. A CIM-RC deverá indicar interesse e possíveis contributos para a sessão de debates, alinhados com os eixos temáticos definidos pelo NEB.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Avisos Ciclo Urbano da Água - Solicitação Município de Mealhada – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5450, datada de 05 de dezembro último, na qual se indica que o município da Mealhada solicitou a prorrogação da data de encerramento do Aviso CENTRO2030-2024-29 – Ciclo Urbano da Água em Alta, bem como a alteração deste aviso e do aviso CENTRO2030-2024-54 - Ciclo Urbano da Água em Baixa, por forma a enquadrarem a metodologia de custos simplificados, dado que o Município de Mealhada tem investimentos com elevada taxa de execução, mas cujo custo total é inferior a 200.000 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, acompanhar a pretensão do Município da Mealhada, no sentido de serem desenvolvidas as diligências junto da Autoridade de Gestão do Programa Centro 2030 com vista à prorrogação do prazo do Aviso CENTRO2030-2024-29 – Ciclo Urbano da Água em Alta; À eventual alteração das condições de elegibilidade constantes dos Avisos CENTRO2030-2024-29 e CENTRO2030-2024-54 – Ciclo Urbano da Água em Baixa – ITI CIM, designadamente no que respeita ao limiar mínimo de investimento elegível, por forma a permitir o enquadramento de operações de montante inferior a 200.000,00 €, nomeadamente através da aplicação da metodologia de custos simplificados.

6.4. Prorrogação da data de encerramentos de 8 Avisos de Concurso – ITI CIM – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5448, datada de 05 de dezembro último, referindo que a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030 enviou à CIM a 26 de novembro último, a comunicação da prorrogação da data de encerramento de 8 avisos de concurso – ITI CIM, cujas datas de encerramento seriam a 31 de dezembro de 2025.

O CI tomou conhecimento.

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 20ª Alteração – Cantanhede – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5449, datada de 05 de dezembro último, indicando que foi solicitada pelo Município de Cantanhede, através de e-mail de 02 de dezembro último, a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, relativa ao OE 5.1 transferindo a totalidade das verbas alocadas à TO Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário, para o projeto “Requalificação da EB1 da Tocha”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar, a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, relativa ao OE 5.1 solicitada pelo município de Cantanhede.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)